



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23525.003317/2020-36

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72/2020 CELEBRADO ENTRE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM E A EMPRESA KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, **resolve apostilar o Contrato nº 72/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP**, com sede na RUA CARLOS GONÇALVES DE AGUIAR, Nº 611 Bairro: JARDIM MARILÂNDIA, CEP 29.112-075, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.970.357/0001-16, representada neste ato por Arianni Cavalieri, portadora da Cédula de Identidade 1660158 SPTC-ES, CPF (MF) n.º: 086.645.257-57, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social,

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto:

- a) Retificar o 2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 72/2020 no preâmbulo do Termo onde se lê "**CONTRATO Nº 58/2018**" **leia-se "CONTRATO Nº 72/2020"**.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente

Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo –
Ebserh Hucam-Ufes



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 04/04/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 05/04/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20632690** e o código CRC **55449707**.

Referência: Processo nº 23525.003317/2020-36 SEI nº 20632690